



Prémio Ibérico 2023
ÁLVARO MAGALHÃES
Literatura Infantojuvenil

Entidade Promotora:

VaLongo
Serras do Porto
o o o o o o o o

Prémio Ibérico Álvaro Magalhães
Categoria Literatura Infantojuvenil

REGULAMENTO

Artigo Primeiro

(ÂMBITO)

O *Prémio Ibérico Álvaro Magalhães*, criado em 2023, de caráter anual, surge após a celebração dos 40 anos de carreira do escritor Álvaro Magalhães, várias vezes premiado pela Associação Portuguesa de Escritores e pelo Ministério da Cultura.

Enquadra-se na categoria de Literatura Infantojuvenil, como uma iniciativa da Câmara Municipal de Valongo e com o apoio a Editora Tcharan, que dedica a sua atividade, principalmente, ao público infantojuvenil.

Artigo Segundo

(OBJETIVOS)

O Prémio Ibérico Álvaro Magalhães, de categoria Literatura Infantojuvenil, tem como propósito homenagear o escritor Álvaro Magalhães pelo seu contributo para a valorização e promoção da literatura infantojuvenil de qualidade.

Ao mesmo tempo, com a criação deste prémio, o Município de Valongo pretende incentivar a criatividade literária, fomentar o gosto pela leitura e pela escrita nas línguas portuguesa e espanhola, bem como divulgar e promover o festival “Onomatopeia – Festival de Literatura Infantojuvenil de Valongo” que se realiza anualmente na cidade de Valongo.

Artigo Terceiro

(REQUISITOS)

1. O Prémio distingue uma obra literária inédita, publicada em 1.^a edição, no ano anterior, por escritor ou escritores com idade superior a 18 anos, de cidadania e língua portuguesa e/ou espanhola;

2. Podendo também concorrer entidades com sede em Portugal e Espanha;
3. Não serão aceites obras publicadas em edições eletrónicas.

Artigo Quarto

(PRÉMIOS)

1. Ao autor da obra vencedora será atribuído um prémio no valor pecuniário de €5.000€ (cinco mil euros);
2. Sendo ainda atribuída uma Menção Especial no valor de 1.000,00€ (mil euros) a uma outra obra.

Artigo Quinto

(CANDIDATURA E PRAZOS)

1. A candidatura deverá ser apresentada entre os dias 1 de fevereiro a 15 de março;
2. A formalização da candidatura deverá ser efetuada junto da Biblioteca Municipal de Valongo, sita na Av. do Conhecimento, 4440-238 Valongo, através da entrega de quatro exemplares da obra a concurso, por via postal ou em mão, durante o horário de expediente daquela instituição, em envelope, devidamente fechado e identificado com a indicação do concurso;
3. Os exemplares das obras entregues não serão devolvidos;
4. Os membros do Júri não poderão apresentar qualquer candidatura a concurso;
5. As candidaturas incompletas e/ou desconformes com este regulamento serão excluídas do mesmo.

Artigo Sexto

(JÚRI E CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO DAS OBRAS)

1. Os prémios serão atribuídos por um júri composto por cinco elementos de reconhecido mérito: o escritor homenageado Álvaro Magalhães, e outros quatro convidados desta entidade, cuja identificação será oportunamente divulgada, antes de cada edição do concurso, sendo um editor, dois escritores consagrados e um mediador de leitura;
2. Após verificada a regularidade formal das candidaturas recebidas, a escolha da obra vencedora será efetuada pelo Júri, que fará a leitura e a devida análise das obras admitidas a concurso;
3. Critérios de apreciação das obras:

a) Qualidade literária e criatividade;

b) Organização e coerência do texto;

c) Correção linguística;

d) Obediência às características do género literário;

4. A decisão do Júri será devidamente fundamentada e lavrada em ata, não sendo passível de recurso.

Artigo Sétimo

(ANÚNCIO E ENTREGA DOS PRÉMIOS)

1. Os vencedores dos prémios serão anunciados e publicitados na página oficial do Município de Valongo, bem como nas redes sociais desta instituição, sendo diretamente notificados apenas os vencedores, autores/editores;

2. A entrega dos Prémios será efetuada em cerimónia pública, no decurso do Festival “ONOMATOPEIA - Festival de Literatura Infantojuvenil de Valongo”, em data a designar aquando da divulgação do festival.

Artigo Oitavo

(DISPOSIÇÕES FINAIS)

1. A candidatura ao *Prémio Ibérico Álvaro Magalhães* implica a aceitação irrevogável do presente regulamento;

2. A Editora Tcharan e a Câmara Municipal de Valongo, autorizarão a Editora da obra vencedora a divulgar, no próprio livro, a atribuição do Prémio, utilizando para tal o símbolo criado para o *Prémio Ibérico Álvaro Magalhães*;

3. Os eventuais casos omissos e dúvidas de interpretação deste Regulamento deverão ser dirigidos à Câmara Municipal de Valongo, para o devido estudo e resposta a elaborar pelos intervenientes do concurso, município, Editora e Júri.